



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## Emenda n° 02 ao Projeto de Lei n° 26/2021

### (Emenda Modificativa)

Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Bom Jardim de Minas, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ.

Modifique-se o *caput* do artigo 6º do projeto de lei em tela, passando a constar com a seguinte redação:

*“Art. 6º. Fica criado o Arquivo Público Municipal, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com dotação orçamentária própria, tendo as seguintes competências:*

*[ . . . ]”*

### Justificativa

Constatamos que há na redação do art. 6º do presente projeto uma divergência em relação ao disposto no artigo 80 do projeto de lei nº 27/2021, que dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do Patrimônio Cultural do Município de Bom Jardim de Minas. O projeto aqui tratado prevê que o Arquivo Público Municipal será subordinado ao Gabinete do Prefeito, ao passo que o projeto 27/2021 o vincula à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o que é a disposição correta.

Daí a necessidade de modificação dessa disposição no artigo 6º.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Alexandre de Almeida Nardy  
Presidente da Comissão

Mateus Carvalho Vitoriano  
Relator

Manoel Carlos de Souza Abbud  
Membro